ATA N° 001/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois e mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se presencialmente na sede da São Sebastião Prev, a Sra. Mireli Souza dos Santos – Presidente, Sra. Marcelene Furtado Neves de Oliveira - Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, Sra. Fernanda Teixeira Costa – Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, Sra. Tatiane Oliveira da Silva Nakamura – Secretaria de Fazenda, Sra. Vanda Lúcia da Silva Lopes – Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sr. João Carlos de Oliveira Júnior – Câmara Municipal de São Sebastião, Sr. André Prudente de Moraes – Instituto de Previdência do Município de São Sebastião, Sra. Giovanna Segia Ferreira Santos – Representante Participantes e Sra. Giulia Naomi Mendes Yamauti - Representante Participantes, sendo assim, estando todos presentes a Presidente, Sra. Mireli, tomou a palavra se apresentando e informando que devido à sua transferência para a Secretaria de Assuntos Jurídicos a presidência do Comitê passará a ser exercida pela Sra. Marcelene.

A Presidente então propôs que os membros do Comitê se apresentassem para que todos pudessem se conhecer e para melhor transcorrência dos trabalhos.

Durante sua apresentação o Sr. João Carlos, ressaltou a importância de que todos os membros estivessem totalmente cientes de suas atribuições perante o Comitê e da elaboração das atas, para que estas demonstrem fidedignamente todos os atos e ações do Comitê. As Sras. Vanda e Marcelene ratificaram a importância dos itens apontados.

A Sra. Marcelene reforçou ainda a importância da formação de cada membro, pois são de suma importância nas análises pertinentes a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e que cada membro será cobrado de suas responsabilidades de acordo com sua área de conhecimento.

A Sra. Marcelene questionou se todos os membros estavam familiarizados com a Lei 2845/2021, Lei que institui o Regime de Previdência Complementar em atendimento a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e com o Decreto nº 8877/2023, que dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Comitê e após a afirmação positiva dos membros ainda destacou a obrigatoriedade de adesão à Previdência Complementar de todos os servidores que ingressaram na prefeitura a partir de 10 de maio de 2023, sobre a escolha da alíquota de contribuição e sobre o prazo de 90(noventa) dias para solicitação de cancelamento da adesão, informando que já houve o primeiro pedido de cancelamento.

O Sr. João Carlos sugeriu que seja incluído no pedido de cancelamento de adesão a ciência de duas testemunhas, exemplificando com um caso que trouxe problemas ao ente, ocorrido na Câmara por falta da ciência de testemunhas no processo.

ATA N° 001/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

A Sra. Mireli apresentou dois relatórios, sendo um o Histórico de Manutenção de Contribuição demonstrando os servidores que aderiram ao Plano e as alíquotas que escolheram e o outro relatório com os aderentes, data de inscrição, alíquota, valor da contribuição patronal e valor da contribuição do participante. Durante a apresentação dos relatórios informou que até 31 de outubro de 2023 houve 14 (quatorze) adesões e 1(um) pedido de cancelamento.

A Sra. Marcelene informou que o primeiro desconto em folha de pagamento da Previdência Complementar ocorreu na referência outubro de 2023 e que na folha de pagamento de dezembro ocorrerá os descontos retroativos.

O Sr. João Carlos sugeriu que seja pedido através de ofício a Empresa Fechada de Previdência Complementar, Capesesp, relatório sobre os montantes investidos por ela, assim como os respectivos relatórios financeiros.

A Sra. Marcelene informou que foi aberto o processo 17886/2023 onde serão arquivados todos os documentos oficiais referentes a Previdência Complementar e os documentos oficiais gerados pelo Comitê.

A Sra. Giulia pediu a palavra e questionou que sendo a Empresa Fechada de Previdência Complementar uma empresa privada, quais as garantias teriam os servidores quanto a uma falência da empresa.

O Sr. André pediu a palavra e informou que as Empresas Fechadas de Previdência Complementar, são supervisionadas e fiscalizadas pela PREVIC, SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, além também de ser uma função do Comitê o acompanhamento da "saúde" da Empresa, através da análise dos seus demonstrativos contábeis, dados financeiros e dados de seus investimentos, assim como os atos de seus gestores. Informou ainda que a PREVIC emitiu a Portaria nº 960 de 25 de outubro de 2023 estabelecendo os critérios para segmentação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade.

Durante a leitura, pelo Sr. André, dos pontos para constar em ata, na leitura do item referente a inclusão das testemunhas no cancelamento da adesão, a Sra. Marcelene e a Sra. Mireli informaram que não seria possível uma vez que o cancelamento é feito diretamente com a Capesesp, fato ao qual o Sr. João Carlos apontou severa preocupação com o fato de falha de fluxo, uma vez que uma falta de correta comunicação ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura poderia gerar descontos indevidos ao servidor que solicitou o cancelamento.

Desta forma a Sra. Marcelene irá indagar a Capesesp sobre o fluxo apresentado até o momento para que possamos resguardar o ente e os participantes contra possíveis falhas e apresentar na próxima reunião.

ATA N° 001/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

O Sr. João Carlos de acordo com a concordância da Presidente e dos membros do Comitê trouxe a pauta e solicitou que seja enviado ofício a Capesesp com os seguintes questionamentos:
- 1°. Como está sendo realizada a abordagem junto ao servidor?
- 2°. Qual a política de investimentos da Capesesp para o ano de 2024?
- 3°. No exercício de 2023, qual foi a meta pretendida e se foi atingida?
- 4°. Qual foi a rentabilidade bruta e das quotas que efetivamente rentabilizam as contas dos participantes do Plano?
- 5° Houve alteração no quadro de gestores do Plano? Se sim, quais os nomes dos novos gestores e suas respectivas qualificações?

O Sr. João Carlos ainda solicitou que também se questione o Departamento de Gestão de Pessoas, sobre:
- Relatório de servidores que aderiram ou não ao plano.
- E, como tem sido a relação do Departamento com a Capesesp?

A presidente seguindo o regimento do Comitê, já agendou a próxima reunião ordinária com os membros para o próximo dia 28 de fevereiro de 2024.
Tendo sido deliberados todos os assuntos desta reunião ordinária a Presidente encerrou os trabalhos às 10:10H. Ata elaborada por André Prudente de Moraes.
Lista de presentes à reunião de 27 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Mireli Souza dos Santos	Presidente	
Marcelene Furtado Neves de Oliveira	Presidente	
Fernanda Teixeira Costa	Membros	
Tatiane Oliveira da Silva Nakamura	Membros	
Vanda Lúcia da Silva Lopes	Membros	
João Carlos de Oliveira Júnior	Membros	
André Prudente de Moraes	Membros	
Giovanna Segia Ferreira Santos	Membros	
Giulia Naomi Mendes Yamauti	Membros	